



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2018 A AGOSTO/2018

#### 1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”
- 1.3 CNPJ: 67.161.810/0001-09
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista - SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Laércio Pellegrino

#### 2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Atendimento as Pessoas com Deficiência e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 a 26/10/2018
- 2.5 TERRITÓRIO: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista
- 2.7 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e sua família
- 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.8 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

#### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Maristela Guimarães Almeida
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga                      REGISTRO: 06/104303



## 5. ANALISE DO SERVIÇO

### 5.1 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OCS o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 12/09/18 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo consta as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfações de 80% - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 26/06/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-18 - Volume 2)

### 5.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas em loco e demais documentos comprobatórios.

Metas/Objetivos do Serviço	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas pela OSC	Resultados Esperados	Resultados Alcançados Apresentados pela OSC
Reconhecer o potencial do usuário, da família, na aceitação e valorização da diversidade;  Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;  Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida	<b>1) Grupo: Cuidado e Saúde</b> 2ª Feira - 08:00 às 09:30hs  <b>2) Grupo: Postural</b> 2ª Feira - 13:00 às 16:00 hs  <b>3) Grupo: Orientação pais/responsáveis</b> 3ª Feira - 08:00 às 09:30 hs	<b>1) Grupo: Cuidado e Saúde</b> Prevenir a saúde física e mental, favorecendo a convivência mais saudável e harmoniosa, contribuindo para melhor socialização e qualidade de vida da pessoa com deficiência, diminuindo a sobrecarga da família/cuidadores, com orientações quanto ao cuidado de manejo, postura dos cuidadores para a transferência das pessoas no domicílio com exercícios de aquecimento e alongamento global e relaxamento com música.  <b>2) Grupo: Postural</b> Desenvolver a autonomia, interação no ambiente social, troca de experiências, independência, integração social, através das atividades de alongamentos global; mobilizações articulares,	<b>1) Grupo: Cuidado e Saúde</b> Promover a autoestima, autonomia, integração social, equilíbrio emocional a fim de melhorar a qualidade de vida.  <b>2) Grupo: Postural</b> Promover autonomia, integração social e o bem estar através de exercícios para a melhora da postura e do quadro algico nas atividades diárias.  <b>3) Grupo: Orientação pais/ responsáveis</b> Dar possibilidade aos pais/ responsáveis, reconhecer seus sentimentos de ansiedade, insegurança, frustração, etc., possibilitando um entendimento mais apurado e uma	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente da pessoa com deficiência.



<p>de pessoas com deficiência e suas famílias;</p> <p>Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência;</p> <p>Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjugação de meios em favor da valorização da pessoa com deficiência;</p> <p>Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Oferecer suporte social, emocional, cultural, educacional e cognitivo ao resgate da auto-estima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da pessoa com deficiência;</p> <p>Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;</p> <p>Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o</p>	<p><b>4) Grupo: Viver Bem</b> 3ª Feira - 13:00 às 16:00 hs</p> <p><b>5) Grupo: Fronteiras e Conflitos</b> 5ª Feira - 13:00 às 16:00hs</p> <p><b>6) Grupo: Musicoterapia</b> 6ª Feira - 08:00 às 11:00 hs</p>	<p>fortalecimento dos membros e tronco, dissociação de cinturas equilíbrio, propriocepção proporcionando sua funcionalidade e orientações.</p> <p><b>3) Grupo: Orientação pais/ responsáveis</b> Tendo objetivo de diminuir a sobrecarga mental, favorecer a autoestima, o autoconhecimento e proporcionar o bem estar e integração social; utilizar-se dinâmica de grupo: "A caixa surpresa; reflexão"; "uma simples mania ou um ritual compulsivo"; "O que é gratidão"; "Abrigo Subterrâneo" e orientações psicológicas pertinentes aos temas trazidos pelos atendidos e técnica de relaxamento.</p> <p><b>4) Grupo: Viver Bem</b> Fortalecimento de vínculo dentro do convívio familiar, comunitário e bem-estar, resgatando a autoestima, autonomia e proporcionar melhora das AVD'S, com dinâmica de autoconhecimento, atividades em pintura e artesanato, música para relaxamento corporal e orientações.</p>	<p>melhor percepção dos aspectos afetivos e emocionais, favorecendo a integração familiar, social e o bem-estar.</p> <p><b>4) Grupo: Viver Bem</b> Proporcionar o bem estar dos atendidos e sua família, melhorando a integração, socialização e a qualidade de vida.</p> <p><b>5) Grupo Fronteiras e Conflitos</b> Proporcionar aos familiares e/ou cuidadores dos atendidos um encontro de convivência para que consigam expor suas angústias, medos, ansiedades, inseguranças e receber orientações quanto à importância do processo de desenvolvimento de autonomia, inclusão e independência da pessoa com deficiência.</p>	<p><b>6) Grupo Musicoterapia</b> Através da interação com a música e seus elementos que somados ao sistema tátil, visual e movimento coletivo, pretende-se trabalhar as questões de aceitação, adaptação, ajudando cada membro do grupo e entrar em contato com suas questões emocionais e possíveis dificuldades encontradas no seu dia-dia, ambiente social e familiar, interação do grupo, interação social, fortalecimento do vínculo afetivo, troca de experiência e vivências.</p>
---	--	---	--	--



direito à convivência familiar e comunitária.	desenvolvimento infantil e resolução dos conflitos e orientação familiar.	
	<b>6) Grupo: Musicoterapia:</b> Favorecer troca de experiências, promovendo o bem-estar, autonomia, e a melhora da comunicação favorecendo a integração social com atividades envolvendo a interação com a música e seus elementos; expressão corporal; concentração e memória; cantos de músicas diversas escolhidas pelos próprios atendidos, acompanhadas no violão, pandeiro e chocalho pelos mesmos e dança da quadrilha em festa julina.	

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-18 – Volume 2)

### 5.2 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Maristela G. Almeida (psicóloga do CREAS), a qual analisou as documentações e solicitou adequações a OSC. Em 28/09/18, entregue pela OSC o *Relatório de Gestão Quadrimestral* adequado conforme solicitação. Após nova análise da técnica, Maristela descreveu através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- Público alvo: foram identificados 16 usuários encaminhados pelos CRASs, outros 5 ainda não tinham a contrarreferência de encaminhamento dos CRASs. As contrarreferências serão cobradas aos CRASs pela Gestora da Parceria.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho, porém os grupos “Postural” e Cuidado e Saúde” apresentam objetivos voltados para a área da saúde. A OSC foi orientada a reformular os grupos.
- A Metodologia aplicada foram claras e detalhadas
- O Monitoramento e Avaliação do serviço foram parcialmente realizados pela OSC. Não foram apresentadas documentações comprobatórias dos indicadores qualitativos
  - o Indicadores Qualitativos: Avaliação anual com o público atendido, reuniões de equipe e com os usuários, porém nenhuma documentação foi apresentada para comprovação.
  - o Indicadores Quantitativos: Listas de Presenças.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- **Metas:** as metas só poderão ser computadas após adequação do Plano de Trabalho.
- **Os resultados esperados foram parcialmente alcançados,** a OSC apresenta difícil compreensão sobre como foi avaliado os resultados.
- **O Impacto Social em benefício da Sociedade:** não foi possível avaliar, não houve entendimento do que a OSC descreveu quanto ao impacto social alcançado.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 352/17-T8 – Volume 2)

## ❖ **Análise do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

**Público alvo atendido:** Através do Relatório da OSC foi relatado o atendimento de 39 usuários, porém a lista demonstra 15 usuários. A Técnica Maristela relatou 16 usuários com encaminhamento do CRAS, conforme visita na OSC. Mas de acordo com a visita realizada em 05/10/18 foi apresentado uma lista com 13 usuários encaminhados pelo CRASs e 09 usuários sem a contrarreferência. Foi solicitado aos CRAS através de e-mail em 08/10 uma contra referência dos 09 usuários, aguardando retorno.

**Meta de Atendimento:** Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 65% - Insatisfatório (Índice: Insatisfatória < 80% > Satisfatório)

A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho. Porém a OSC foi orientada a reformular os grupos "Postural" e Cuidado e Saúde", pois apresentam objetivos voltados para a área da saúde e não ao serviço socioassistencial.

Como Metas do Serviço são consideradas os objetivos específicos previstos no Plano de Trabalho, considerando que está sendo readequado o Plano de Trabalho da OSC, o qual entrará em vigência em outubro/2018.

Os resultados esperados foram parcialmente alcançados, uma vez que a OSC apresenta difícil compreensão dos resultados alcançados do serviço nos seus relatórios.

O serviço apresenta um importante impacto social na comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

- ❖ **Conclusão:** Observa-se que a OSC encontra dificuldades em demonstrar com clareza a execução e resultados de seus serviços, e o controle dos usuários atendidos no serviço pela parceria.

É importante informar que foram realizadas diversas orientações aos profissionais da OSC, sobre seus serviços e a forma de avaliá-lo e de apresentá-lo com clareza e profissionalismo. Foram realizadas reuniões na OSC com a equipe técnica e coordenador, foi realizado uma Capacitação de 2 dias em dezembro de 2017 voltada a adequação dos Planos de Trabalhos nos Serviços Socioassistenciais com orientação técnica extras exclusiva, e, em todas as visitas técnicas realizadas na OSC desde abril de 2017, as técnicas responsáveis pela fiscalização,





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

*orientaram a técnica da OSC, assistente social Silvana, como administrar o controle dos usuários, suas referências e contra referências; como demonstrar através dos relatórios as atividades realizadas e suas metodologias, os resultados alcançados por grupos, a relação dos usuários apenas do serviço contratado; e, como direcionar os grupos voltando eles para objetivos dos Serviços Socioassistenciais e deslocando-os de ações apenas da área de saúde.*

*Diante de todas essas ações, no momento a OSC encontra-se com prazo para adequação dos apontamentos técnicos, através da entrega do Plano de Providencia em 20/09/2018, onde foi realizada uma reunião com o presidente a técnica da OSC, para orientação. (Vide Relatório de Fiscalização do Gestor no processo nº 352/17-T8 – Volume 2)*

## 6. VISITA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIAS

Em exigência ao inciso 1, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 20 de setembro, foi realizada uma visita de fiscalização dos serviços na APPD, pelo Gestor da Parceria e a técnica fiscal responsável por esta parceria, Maristela G. Almeida (psicóloga do CREAS). A visita teve por objetivo a entrega do Plano de Providencia elaborado em 13/09/2018 pela Comissão de Monitoramento, e orientações sobre suas adequações.

*(Vide Relatório de Fiscalização do Gestor no processo 352/17-T8 – Volume 2)*

Em 05 de outubro, foi realizada nova visita para averiguação das adequações providenciadas pela OSC conforme prazo estabelecido. Foram sanados alguns apontamentos dentro do período previsto, porém a solicitação de “construção do Plano de Atendimento Individual e Familiar” foi solicitado um prazo de mais 07 (sete) dias para conclusão. O qual foi aprovado pela Comissão de Monitoramento conforme consta em Ata de reunião do dia 11/10/18. Ficando ainda a “adequação das atividades voltadas para a área da saúde” onde estava previsto o prazo de 30 dias.

Em 15/10/2018 foi apresentado pela OSC o instrumental “Plano de Atendimento Individual e Familiar” da OSC, sanando mais um de seus requisitos. *(Vide documentos no processo 352/17-T8 – Volume 2)*

Segue em anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providencias”

*(Vide Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providencia no processo 352/17-T8 – Volume 2)*

Nova visita de fiscalização será realizada para análise das demais adequações que se encontram em prazo vigente ainda.

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC será realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação como os usuários atendidos no serviço, no 3º Quadrimestre de 2018.



**8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

**8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

**8.1.1 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 53.258,40

**8.1.2 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Federal do Fundo de Assistência Social

VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 52.326,00

**8.1.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 105.584,40 (cento e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

**8.1.4 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Recursos	Previsão (18 meses)	Valores Transferidos a OSC				Valores Utilizados				Conciliação Bancária		
		Previsão do Período	Transfêrido		A realizar	Rendimento	Previsão (18 meses) (Remanejamento)	Executado			Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/18)	
			Do período	Acumulado				Do período	Acumulado			
<b>Municipal</b>	R\$ 53.258,40	R\$ 11.835,20	R\$ 9.083,60	R\$ 45.164,11	R\$ 8.094,29	R\$ 27,06	R\$ 5.248,40	R\$ 3.654,40	R\$ 12.303,01	R\$ 6.084,38	R\$ 6.086,38	
							R\$ 0,00	R\$ 8,41	R\$ 40,11	-R\$ 40,11		
							<b>R\$ 53.258,40</b>	<b>R\$ 8.910,95</b>	<b>R\$ 39.249,90</b>	<b>R\$ 14.008,50</b>		<b>R\$ 2,00</b>
<b>Federal</b>	R\$ 52.326,00	R\$ 11.628,00	R\$ 14.379,60	R\$ 49.470,80	R\$ 2.855,20	R\$ 27,08	R\$ 47.676,00	R\$ 12.169,56	R\$ 47.322,40	R\$ 353,60	R\$ 22,17	
							R\$ 0,00	R\$ 6,07	R\$ 40,28	-R\$ 40,28		
							<b>R\$ 52.326,00</b>	<b>R\$ 14.401,63</b>	<b>R\$ 49.586,68</b>	<b>R\$ 2.737,32</b>		<b>- R\$ 2,00</b>
<b>Total =</b>	<b>R\$ 105.584,40</b>	<b>R\$ 23.463,20</b>	<b>R\$ 23.463,20</b>	<b>R\$ 94.634,91</b>	<b>R\$ 10.949,49</b>	<b>R\$ 54,14</b>	<b>R\$ 105.584,40</b>	<b>R\$ 23.312,58</b>	<b>R\$ 88.836,58</b>	<b>R\$ 16.745,82</b>	<b>R\$ 6.108,55</b>	<b>R\$ 6.108,55</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 8.2 REMANEJAMENTO

Em 01 de julho de 2018 foi realizado o remanejamento de valores financeiros, onde os valores previstos no gênero de despesa “Psicóloga e Terapeuta Ocupacional” em folha de pagamento, será remanejado para despesa de “Serviços de Terceiros Pessoa Física”, uma vez que os pagamentos são realizados através de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo. Essas despesas estão autorizadas no Plano de Trabalho.

*(Vide Notas Explicativas no processo nº 351/17-T8 – Volume 2)*

### ❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 23.463,20, conforme valor previsto no cronograma de desembolso. Houve variações de valores repassados entre os recursos municipais e federais, devido aos repasses do governo federal.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a agosto de 2018 foi de R\$ 94.634,91 equivalentes a 89,62 % do valor da parceria para 18 meses.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 23.312,58, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 6.108,55 está dentro do previsto considerando os provisionamentos de férias e 13º salários. A conciliação bancária demonstra diferenças, em ambas as contas, de R\$ 2,00.

Na conta específica do recurso municipal a Organização tem R\$ 2,00 a mais na conta, referente a recursos próprios depositados para auxiliar nas despesas com tarifas bancárias. Já na conta específica do recurso federal demonstra uma diferença de R\$ 2,00 a menos, referente cobrança de tarifas bancárias a qual não foi reembolsada até o momento. A Organização foi notificada para ressarcir o valor *(Vide Notas explicativas no processo 351/2017-T8 Volume 02, de prestações de contas financeira)*. Porém observa-se que a soma dos recursos públicos das duas contas, confere com o saldo total de recursos não utilizados.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 – Volume 02*.

**Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.**

*(Vide Termos de Apostilamento no processo nº 94/2017-T8)*

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR com ressalvas, até que seja sanada as notificações apresentadas a OSC.**





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 5. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2018, **REGULAR** com ressalvas.

Ressalto até o momento que, a OSC após notificação e adequações de diversos apontamentos, ainda se encontra dentro do prazo previsto para sanar suas demais irregularidades, ou apresentar justificativa de impossibilidade de saneamento das mesmas.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2018

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidíio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 6. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

*De acordo*

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 7. ESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento:

*18/03/13*

Nome:

Maria Helena de Paula Corneio  
Assistente Social  
CRESS: 41.001  
Dep. de Assistência Social



**ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS**

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2018

PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 20/09/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	<i>Público Alvo Atendido</i>	Identificação do público alvo dos 20 usuários PCD e ou seus familiares, através dos encaminhamentos da PSB e lista de presença	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO		<i>Concluído</i>
2	<i>Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias.</i>	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme as exigências das legislações vigentes	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO		<i>Concluído</i>
3	<i>Ações e Atividades realizadas</i>	Adequar as ações e atividades realizadas, afim de alcançar os objetivos, visto que a maioria das ações estão voltadas para a Saúde e não para o SCFV, o qual foi contratado. Para tanto sugerimos ainda a capacitação específica do Serviço de Proteção Especial PCD.	30 (dias) dias	DE ACORDO	05/10/2018 (Vistoria realizada após 15 dias da notificação)	<i>Dentro do Prazo estabelecido. Em adequação.</i>  <i>O prazo foi estendido por mais 7 (sete) dias conforme solicitação da OSC e aprovação da Comissão de Monitoramento. Concluído em 15/10/18</i>
4	<i>Serviço</i>	Realizar a construção do Plano Individual Familiar / vincular todos os usuários ao cadastro	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO		<i>Concluído</i>
5	<i>Recursos Humanos</i>	Atualizar o quadro de funcionários	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO		<i>Concluído</i>

❖ **ANALISE DO GESTOR DA PARCERIA**

Observa-se que a OSC APPD São Francisco de Assis Ressalto, após notificação e adequações de diversos apontamentos, ainda se encontra dentro do prazo previsto para sanar as demais irregularidades, ou apresentar justificativa de impossibilidade de saneamento das mesmas.

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cindy Laure Galizoni Elidio  
Ass. de Planejamento e Registros de  
Processos Sociais  
Depart. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 18 DE  
MARÇO DE 2019**

No dia dezoito de março de dois mil e dezenove (18/03/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, referentes às visitas técnicas realizadas pelas Comissões de Fiscalização das seguintes OSCs: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" (APPD), segundo e terceiro quadrimestre de 2018; Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED), segundo o terceiro quadrimestre de 2018; e do Lar Vicentino São José, segundo quadrimestre de 2018.

Após as devidas análises e apreciações, homologamos os seguintes Termo de Colaboração: Termo de Colaboração 012/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 e o Termo de Colaboração 012/2017 TA-01/2018, referente e terceiro quadrimestres da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" (APPD). Termo de Colaboração 013/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 e o Termo de Colaboração 03/2017 – TA 01/2018, referente ao terceiro



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



quadrimestre de 2018 da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED). E finalmente, o Termo de Colaboração 011/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 do Lar Vicentino São José.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h30 (onze horas e 30 minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 18 de março de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

Daniela Evangelista de Pontes Valim  
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci  
Membro da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

APPD

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

NOME: Laercio Pellegrino.

**DO SERVIÇO**

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração 012/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade- Atendimento as Pessoas com Deficiência e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 A 26/10/2018

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista - SP

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas com deficiência e suas famílias

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

**Período de monitoramento e avaliação: Maio/2018 à Agosto/2018**

*[Handwritten signature]*  
19/08/18



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



### PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Baseado nos pareceres do Gestor da Parceria e da Técnica de Acompanhamento do Serviço, e ainda, após análise da referida documentação realizada por esta Comissão de Monitoramento, atestamos que em relação ao 2º quadrimestre de 2018, a OSC se encontra **REGULAR COM RESSALVAS**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 18 de março de 2019.

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: 

Registro: Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

*teste!*  
19/03/2019  
  
Eliane Buciman L. Rossi  
CRESS 25.215  
Diretora Dept. de Assistência Social